



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras, 23 de julho de 2025.

De: Agente de contratação  
Para: Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Ref. Dispensa Eletronica nº 015/2025

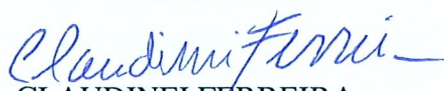
Informo que a empresa **SENEDOS NEGOCIOS GOVERNAMENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.850.610/0001-52, com sede no Município de Balsamo/SP, suposta vencedora do Lote 02 da Dispensa Eletronica nº 15/2025, solicitou a suspensão do processo.


A Licitante acima mencionada informou por contato telefônico que tem dúvidas em relação as especificações técnicas dos produtos, a fim de efetuar a entrega de forma correta. A licitante ainda alega que tentou contato telefônico com a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, mas não conseguiu falar com a servidora responsável.

Visando dar continuidade ao processo licitatório, solicito que se manifeste, impreterivelmente no prazo máximo de 02 ( dois) úteis, formalmente ao Sr. Agente de Contratação

Sendo o que tenho para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente

  
CLAUDINEI FERREIRA  
Agente de Contratação

  
24/07/2025



São José das Palmeiras, 28 de julho de 2025.

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Prezado Agente de Contratação,

Compreendo a urgência da sua solicitação. No entanto, para que possamos emitir uma manifestação formal completa e precisa sobre a demanda da empresa **Senedos Negócios Governamentais Ltda.**, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF nº 50.850.610/0001/52, vencedora do Lote 2 da Dispensa Eletrônica 15/2025 (que havia solicitado a suspensão do processo), precisamos de mais tempo para a análise dos pontos levantados.

A Secretaria de Educação já entrou em contato com a empresa solicitante e estamos em fase de resolução das dúvidas via contato telefônico. Para agilizar o processo e garantir a exatidão da manifestação formal, sugerimos que a empresa nos forneça mais detalhes sobre suas dúvidas e, se necessário, que seja agendada uma reunião para esclarecimentos mais aprofundados.

Diante disso, pedimos, por gentileza, a extensão do prazo por 5 dias úteis para que possamos cumprir integralmente sua solicitação.

Agradeço a compreensão.

Atenciosamente,

*Regina Helena Dapper Fagundes.*

Regina Helena Dapper Fagundes

Fiscal de contrato da Secretaria de Educação



**Ofício N° 34/2025**

São José das Palmeiras, 01 de agosto de 2025.

**À Agente de Contratação**

**Assunto:** Devolutiva e solicitação de prosseguimento do processo de dispensa.

Prezado(a) Agente de Contratação,

A Secretaria de Educação informa a resolução das pendências referentes ao processo de Dispensa Eletrônica nº 015/2025, especificamente no que tange à empresa Senedos Negócios Governamentais Ltda., CNPJ N° 50.850.610/0001/52, vencedora do Lote 2.

A situação foi prontamente resolvida e, com a devida regularização, solicitamos que seja dado prosseguimento normal ao processo licitatório.

Atenciosamente,

  
Maria Aparecida das Chagas

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes